



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Rio Claro



PREFEITURA DE
RIO CLARO
Fundação/Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Seletivo de Provas n.º 01/2012

O presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro–SP, com a supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 01/2012, especialmente nomeada pela Portaria FMSRC n.º 1540A, de 22 de dezembro de 2011, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** ainda que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo de Provas n.º 01/2012, acata os pareceres técnicos da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no sentido da homologação dos resultados na forma publicada, para os empregos de: **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** (Código 001) e **CADASTRADOR DO SUS** (Código 002), cujas provas objetivas foram realizadas em 04 de Março de 2012.

É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo de Provas, manter seu endereço atualizado junto à Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, e, se necessário, atualizá-lo por meio de requerimento protocolado no setor de protocolo (Avenida Dois, n.º 238, Centro – Rio Claro – SP), assumindo a responsabilidade de eventual não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição. E, também, é responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e convocações para as funções mencionadas através dos endereços na rede mundial de computadores ou através de Edital publicado em Jornal local.

Assim, não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE:**

1) **RATIFICAR** o resultado final do Processo Seletivo para o provimento dos empregos descritos acima, na conformidade dos Editais publicados; e em especial a **Classificação Final dos Candidatos**, devidamente publicadas, afixadas no quadro de avisos da sede administrativa da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP localizada na Avenida 02 n.º. 238-Centro, Rio Claro - Estado de São Paulo e ainda através dos endereços na rede mundial de computadores (internet): www.saude-rioclaro.org.br e www.ibamsp-concursos.org.br .

2) **ESTABELECER** o CADASTRO DE RESERVA para a função de Código 001 – **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, conforme estabeleceu o EDITAL publicado em 12 de Abril de 2012 no ANEXO II daquele Edital.

3) **HOMOLOGAR** o Processo Seletivo de Provas n.º 01/2012, no que concerne aos empregos descritos tornando-o formalmente finalizado e válido pelo prazo de vigência de 01 (um) ano, a partir da presente data, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período, a critério da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

Nos termos da legislação vigente e, em especial o item 9.15 do Edital, para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo de **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS N.º 01/2012**.

RIO CLARO, SP, em 20 de ABRIL de 2012.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Secretário de Saúde

Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO